



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, art. 32, que dispõe sobre a remoção de servidores com ou sem mudança de sede;

Considerando, a necessidade das Escolas Municipais, com previsão de retorno de volta às aulas;

Considerando ainda, o pedido formulado pela Secretaria de Educação;

RESOLVE:

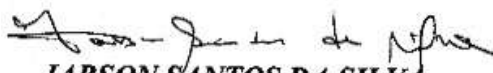
Art. 1º - Tornar sem efeitos a portaria 083/2021, de 24 de fevereiro de 2021, que removia a servidora pública municipal **VALISNERIA MACEDO PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro, para desempenhar suas funções na **Sede da Secretaria Municipal de Educação**, a partir do dia 01 de março de 2021 sem prejuízo dos direitos funcionais formais e legalmente adquiridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Março do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL